



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 193, DE 31 DE AGOSTO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-418/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 362.600.000,00 (trezentos e sessenta e dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária em 30 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente